

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 09/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560328
Mês/Ano pagamento	09/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058489 - C.Geral de Acompanhamento da Folha
Assunto	Contribuição ao PSS e/ou à FUNPRESP
Motivo	Contribuição ao PSS e/ou à FUNPRESP
Data de divulgação	31/08/2018
Data fim da divulgação	30/09/2018
Data/hora de cadastro	31/08/2018 19:12:49

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

1. Informamos que haverá mudança nos procedimentos operacionais para a inclusão na base de contribuição ao PSS e/ou à **FUNPRESP** de parcela remuneratória percebida em decorrência do local de trabalho (Adicionais Ocupacionais, GSISTE, GSISP, etc) e do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

2. Após a implantação da nova funcionalidade no Sigepe, a partir do dia 03/09/2018, o servidor poderá, a qualquer tempo, realizar a inclusão das parcelas remuneratórias mencionadas na sua base de contribuição, independentemente de estar recebendo ou não as parcelas no momento da solicitação, sendo que as opções registradas após o fechamento da folha do mês de pagamento somente surtirão efeitos na folha do mês seguinte.

3. Dessa forma, uma vez configurada pelo servidor a tela de incidências, o sistema verificará em cada folha de pagamento esses parâmetros para realizar os cálculos das contribuições.

4. Vale esclarecer que os servidores que tenham dois vínculos ativos no SIAPE deverão realizar as opções desejadas em cada vínculo.

5. Desse modo, serão desabilitadas as funcionalidades existentes no Siapenet (Módulo Adicionais) e Siapecad (PFU) que permitem a inclusão dessas incidências apenas pelas unidades de Recursos Humanos, a saber:

1. Siapenet: funcionalidade disponível em "Órgão/UPAG"/Servidor/Adicional/Concessão de Adicional.
2. Siape: transações CAEXDESPSS e CIADESPSS.

6. Para a seleção e inclusão das parcelas remuneratórias, tanto para o RPPS quanto à Funpresp-Exe, o servidor deverá:

1. Acessar o endereço eletrônico servidor.sigepe.planejamento.gov.br
2. Escolher o vínculo (órgão) no qual deseja fazer a opção
3. Na área de trabalho do Sigepe, clicar no ícone "RPC - Previdência Complementar".
4. No menu que será apresentado, clicar em "Incluir Rubricas na Base de Cálculo".

7. Informamos que se encontra disponível na página <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/capacitacao> tutorial que orienta os servidores sobre a utilização da nova funcionalidade.

8. As unidades de recursos poderão consultar as opções realizadas pelos servidores por intermédio da transação CDCOINDFUN.

9. Esclarecemos, por fim, que será realizada migração das atuais opções registradas para incidência de contribuição ao PSS e à Funpresp-Exe, sobre o valor recebido a título de cargo em comissão ou função de confiança e adicionais ocupacionais, para a nova funcionalidade. As novas opções realizadas a partir de 03.09.2018 produzirão efeitos a partir da folha de setembro/2018.

Atenciosamente,

Carlos Augusto da Silva
Coordenador Geral
CGGPP/DESI/SGP/MP

Teomair Correia de Oliveira
Coordenador Geral-Substituto
CGPRE/DEREB/SGP/MP

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	23354
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)